



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 06 de Abril de 2023

ANO XVII / EDIÇÃO Nº. 065

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**  
Chefe de Gabinete  
**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**  
Procurador(a) Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
Controlador(a) Adjunto  
**FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR**  
Secretário(a) de Planejamento e Gestão das Finanças  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR**  
Secretário(a) de Gestão Administrativa  
**FRANCISCO ANTÔNIO FROTA FARIAS**  
Secretário(a) Municipal de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Secretário(a) Municipal de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
Secretário(a) Municipal de Saúde  
**ELISABETH MORAIS MACHADO**  
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura  
**JOSÉ AIRTON FELIPE TIMBÓ**  
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente  
**AGILEU DE MELO NUNES**  
Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
Secretário(a) Municipal de Desporto  
**RENATO PEREIRA ARAUJO**  
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
e Empreendedorismo  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
Secretário(a) Municipal de Cultura  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família  
**MILVIA PEREIRA PINHO BANDEIRA**  
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional  
**FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO**  
Secretário(a) de Comunicação Social e Relações Públicas  
**FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO**

### SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)  
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.  
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | [sec.adm.crateus@gmail.com](mailto:sec.adm.crateus@gmail.com)

### Secretaria de Gestão Administrativa – SGA

#### PORTARIA Nº. 001.03.04/2023

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS, RESOLVE: Conceder, a Requerimento Expresso da parte interessada, LICENÇA REMUNERADA PARA ESTUDOS ao (a) Servidor (a) FRANCIJANE RIBEIRO BARRETO, Portador(a) do CPF nº. 843.034.333-49, RG nº. 324361597 SSP CE, CTPS 008561 SÉRIE: 00045 / CE, Cargo: PROFESSOR(A). Admissão: 02 de Julho de 1998, Matrícula: 00001140, Conforme Estabelece o Parecer Jurídico nº 065/2023 PGM - de 16 de Março de 2023 e Requerimento Próprio com data em 01 de Fevereiro de 2023, Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua

publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 03 de Abril de 2023.

**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**  
Secretário de Gestão Administrativa  
Portaria nº 007.01.01/2023

\*\*\*\*\*

### Secretaria de Gestão Administrativa – SGA

#### PORTARIA Nº. 002.03.04/2023

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS, RESOLVE: Conceder, a Requerimento Expresso da parte interessada, LICENÇA REMUNERADA PARA ESTUDOS ao (a) Servidor (a) JARDENE MARIA RIBEIRO BARRETO, Portador(a) do CPF nº. 813.210.583-49, RG nº. 31953221-97 SSP CE, CTPS 80914 SÉRIE: 00042 / CE, Cargo: PROFESSOR(A). Admissão: 01 de Agosto de 2002, Matrícula: 00000381, Conforme Estabelece o Parecer Jurídico nº 066/2023 PGM - de 16 de Março de 2023 e Requerimento Próprio com data em 01 de Fevereiro de 2023, Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 03 de Abril de 2023.

**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**  
Secretário de Gestão Administrativa  
Portaria nº 007.01.01/2023

\*\*\*\*\*

#### PORTARIA Nº. 001.03.04/2023

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) DOUGLAS PABLO GONÇALVES FREITAS, portador(a) do CPF nº. 032.009.743-97 e RG nº. 03200974397, para exercer a Função de Coordenador(a) da Gestão do Sistema Único da Assistência Social – Símbolo DNS-1, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,  
ESTADO DO CEARÁ, de 03 de Abril de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 002.03.04/2023**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **RENATA GONÇALVES FREITAS**, portador(a) do **CPF nº. 018.760.063-58** e **RG nº. 2002099049853**, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Programas Sociais – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 03 de Abril de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 003.03.04/2023**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **DÁRIO YURI TEIXEIRA VASCO**, portador(a) do **CPF nº. 023.054.033-30** e **RG nº. 2015128432-0**, para exercer a Função de **Secretário(a) Adjunto – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Proteção a Mulher e Família do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 03 de Abril de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 004.03.04/2023**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **CARLOS KAYQUE GOMES COSTA**, portador(a) do **CPF nº. 028.522.813-76** e

**RG nº. 20070918087**, para exercer a Função de **Gerente de Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas e Suporte Técnico – Símbolo DAS-4**, Lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 03 de Abril de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 005.03.04/2023**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA**, portador(a) do **CPF nº. 374.440.368-88** e **RG nº. 39.569.677-X**, para exercer a Função de **Assessor(a) Político – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 03 de Abril de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 006.03.04/2023**

**O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **RODRIGO XIMENES MELO**, portador(a) do **CPF nº. 036.554.863-40** e **RG nº. 2005005124060**, para exercer a Função de **Secretário(a) Adjunto – Símbolo DNSR**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 03 de Abril de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 007.03.04/2023**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **FRANCIVALDO RODRIGUES MELO JÚNIOR**, Portador(a) do CPF nº. 603.498.283-93 e RG nº. 2009098027500, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo do Empreendedor – Símbolo DAS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 03 de Abril de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 008.03.04/2023**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **EDNA RÉGIA PINHEIRO DE ABREU**, portador(a) do CPF nº. 362.688.443-00 e RG nº. 0147162688, para exercer a Função de **Coordenador(a) de Acolhimento Adulto – Símbolo DNS-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 03 de Abril de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 009.03.04/2023**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **JULIANA PINHEIRO FERREIRA**, portador(a) do CPF nº. 082.463.243-57 e RG nº. 67.039.071-9, para exercer a Função de **Secretário(a)**

**Executivo – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 03 de Abril de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº. 010.03.04/2023**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** o(a) Sr(a) **FRANCISCO WAGNER MARQUES VERAS**, portador(a) do CPF nº. 519.299.293-15 e RG nº. 97002326127, para exercer a Função de **Gerente de Fiscalização e Monitoramento Ambiental – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, de 03 de Abril de 2023.

**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
Governo Municipal de Crateús-CE

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*